



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 167

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	3467
ADVOCACIA GERAL	3474
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3474
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3474

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuino Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Hermínio Coelho, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alex Redano, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira e Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovada** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum

qualificado de 2/3, a **Proposta de Emenda Constitucional nº 008/15**, autoria do Poder Executivo/168 que “Altera redação do parágrafo 3º do artigo 242 da Constituição do Estado de Rondônia”, com 17(dezessete) votos. Foi **aprovado** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o **Projeto de Lei Complementar nº 030/15** de autoria da Mesa Diretora que “Acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que ‘Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia’, com 18(dezoito) votos. Foram **aprovados** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes **Projetos de Leis Ordinárias nºs.: 143/15** de autoria do Poder Judiciário do Estado que “Dispõe sobre alteração na Tabela III, dos Ofícios de Registro de Imóveis, da Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012”, **167/15** de autoria da Deputada Glaucione que “Denomina de Everaldo Barbosa Góes, a Rodovia Estadual 383, situada entre os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura do Estado de Rondônia”, **171/15** de autoria do Poder Executivo/M 179 que “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento da Região do Brasil Central”, **175/15** de autoria do Poder Executivo/M 187 que “Revoga dispositivo da Lei nº 2840, de 3 de setembro de 2012 que institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Estado, REFAZ - V”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 30 de setembro, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às vinte e uma horas e catorze minutos do dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e quinze.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Luiz de Camões, no trecho entre as Ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, do município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Luiz de Camões, no trecho entre as Ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

J U S T I F I C A T I V A

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Mato Grosso, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Estrada da Penal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Luiz de Camões, no trecho entre Rua Mato Grosso, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Estrada da Penal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

J U S T I F I C A T I V A

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Enrico Caruso, no trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Enrico Caruso, no trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

J U S T I F I C A T I V A

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Tabiana, no trecho entre a Rua Paulo Fortes ao Final da Rua, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Tabiana, no trecho entre a Rua Paulo Fortes ao Final da Rua, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Paulo Fortes, no trecho entre as Ruas Consagração e Caetano Donizete, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Paulo Fortes, no trecho entre as Ruas Consagração e Caetano Donizete, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas

para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Vivaldi, no trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Vivaldi, no trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de

Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Veleiros, no trecho entre as Ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Veleiros, no trecho entre as ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Francisco Manoel da Silva, no trecho entre as ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Francisco Manoel da Silva, no trecho entre as Ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Jerônimo Ornelas, no trecho entre as ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Jerônimo Ornelas, no trecho entre as Ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Do Ouro, no trecho entre as ruas Alba e Nunes Machado, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades

regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua da rua Do Ouro, no trecho entre as Ruas Alba e Nunes Machado, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Nunes Machado, no trecho entre a Estrada da Penal e Rua Prof. Gilberto, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua da rua Nunes Machado, no trecho entre a Estrada da Penal e Rua Prof. Gilberto, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ouro Preto, no trecho entre a Linha da Eletronorte e Av. Imigrantes, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua da rua Ouro Preto, no trecho entre a Linha da Eletronorte e Av. Imigrantes, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Andréia, no trecho entre a Estrada da Penal e Av. Imigrantes, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Andréia, no trecho entre a Estrada

da Penal e Av. Imigrantes, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Canto Grande, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Joaquina, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, no trecho entre a rua Joaquina, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Camboriú, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, no trecho entre a rua Camboriú, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Sampa, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, no trecho entre a Rua Sampa, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Linha da Eletronorte, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Antônio Maria Valença, no trecho entre as Ruas Daniela e Caetano Donizete, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER,

que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Canto Grande, no trecho entre a rua Antônio Maria Valença, no trecho entre as ruas Daniela e Caetano Donizete, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Av. dos Imigrantes, no trecho entre as Ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Av. dos Imigrantes, no trecho entre as Ruas Daniela e Canal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Sérgio Carvalho, no trecho entre a Rua Caetano Donizete e Av. Calama, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Sérgio Carvalho, no trecho entre a rua Caetano Donizete e Av. Calama, bairro Aponiã, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua São Miguel, no trecho entre as ruas Juventus e Anari, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua São Miguel, no trecho entre as

ruas Juventus e Anari, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Anubis, no trecho entre as Ruas Juventus e Anari, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Anubis, no trecho entre as ruas Juventus e Anari, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Juventus, no trecho entre as ruas Rajá e Aquariquara, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Juventus, no trecho entre as Ruas Rajá e Aquariquara, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Juventus, no trecho entre as ruas Pau Ferro e Araras, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER,

que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Canto Grande, no trecho entre a rua Juventus, no trecho entre as Ruas Pau Ferro e Araras, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rio Preto, no trecho entre as Ruas Juventus e Vitória Régia, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rio Preto, no trecho entre as Ruas Juventus e Vitória Régia, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Francisco Braga, no trecho entre a Av. Guaporé ao Final da Rua, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Francisco Braga, no trecho entre a Av. Guaporé ao Final da Rua, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Santo Ângelo, no trecho entre as ruas Leda Freitas e Pablo Picasso, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Santo Ângelo, no trecho entre

as Ruas Leda Freitas e Pablo Picasso, bairro Igarapé, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Santo Amaro, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Inglaterra, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Santo Amaro, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Inglaterra, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Elcio Brandão, no trecho entre a Rua Fábria e Av. Calama, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Elcio Brandão, no trecho entre a Rua Fábria e Av. Calama, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Inglaterra, no trecho entre as Ruas Leda Freitas e Av. Pinheiro Machado, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Inglaterra, no trecho entre as Ruas Leda Freitas e Av. Pinheiro Machado, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Vaticano, no trecho entre a Rua Coimbra e Av. Pinheiro Machado, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Vaticano, no trecho entre a Rua Coimbra e Av. Pinheiro Machado, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Caetano, no trecho entre as Ruas Tamareira e Sorocaba, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Caetano, no trecho entre as Ruas Tamareira e Sorocaba, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 9 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Alzira Belém, no trecho entre as Ruas Nova Esperança e Jaú, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Alzira Belém, no trecho entre as Ruas Nova Esperança e Jaú, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 9 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Costa Marquês, no trecho entre as Ruas Geraldo Siqueira e Jaú, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Costa Marquês, no trecho entre as Ruas Geraldo Siqueira e Jaú, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infra-estrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 9 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Curitiba, no trecho entre as Ruas Algodoeiro e JK, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao

Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Curitiba, no trecho entre as ruas Algodoeiro e JK, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infra-estrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 9 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Benedito Inocêncio, no trecho entre as Ruas União e Canal, bairro Socialista, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Benedito Inocêncio, no trecho entre as Ruas União e Canal, bairro Socialista, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infra-estrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Frei Caneca, no trecho entre as Ruas União e Canal, bairro Socialista, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Frei Caneca, no trecho entre as Ruas União e Canal, bairro Socialista, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Beco da Lapa, no trecho entre as Ruas União e Plácido de Castro, bairro Socialista, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Beco da Lapa, no trecho entre as Ruas União e Plácido de Castro, bairro Socialista, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes

princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tijuca, no trecho entre as Ruas União e Canal, bairro Socialista, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tijuca, no trecho entre as Ruas União e Canal, bairro Socialista, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Alba, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Estrada da Penal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Alba, no trecho entre a Av. dos Imigrantes e Estrada da Penal, bairro Aponiã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Requer Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Professor.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 15 de Outubro de 2015, às 9hs no Plenário desta Casa Legislativa, para homenagear os profissionais da Educação pela passagem do Dia do Professor.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Esta propositura visa a realização de uma Sessão Solene, com a finalidade de prestar justa homenagem aos Professores do Estado de Rondônia, no dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no país, abrangendo um escopo de profissionais que trabalham desde a educação infantil até o ensino superior universitário. Como todos sabemos, trata-se de uma das mais importantes profissões praticadas no mundo, afinal, sem ela, a transmissão de conhecimentos e a correta apreensão destes pelas pessoas seriam praticamente impossíveis.

A origem do dia do professor se deve ao fato de, em uma data de 15 de outubro, o Imperador D. Pedro I ter instituído um decreto que criou o Ensino Elementar no Brasil, em 1827, com a criação das escolas de primeiras letras em todos os vilarejos e cidades do país. Além disso, o decreto estabeleceu

a regulamentação dos conteúdos a serem ministrados e as condições trabalhistas dos professores.

Tempos depois, mais precisamente no ano de 1947, o professor paulista Salomão Becker, em conjunto com três outros profissionais da área, teve a idéia de criar nessa data um dia de confraternização em homenagem aos professores e também em razão da necessidade de uma pausa no segundo semestre, até então muito sobrecarregado de aulas. Mais tarde, em 1963, a data foi oficializada pela lei Decreto Federal 52.682, que, em seu Art. 3º, diz que "para comemorar condignamente o dia do professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo delas participar os alunos e as famílias".

Apesar de todas as dificuldades e percalços, a carreira de professor é bastante importante e oferece uma grande oportunidade para que as pessoas não só acumulem saberes, mas que também oportunizem a outras pessoas o desenvolvimento das diferentes formas de conhecimento. Vale lembrar que a função do professor não é a de transmitir informações, mas fazer com que o aluno consiga assimilar melhor as características e processos inerentes ao mundo em que vive.

Esta data deve ser lembrada e comemorada por todos, pois os professores exercem atividades de suma importância para o desenvolvimento do nosso país. Esta profissão é tão marcante em nossas vidas que é difícil encontrar alguém que não se lembre de um professor que marcou sua infância ou juventude.

Diante o exposto, compreendo que essa homenagem é legítima tendo em vista a importante missão do professor para com a sociedade

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Samuel Freitas, entre as ruas Rio Brilhante e Perci Holder Bairro Cidade Nova, nesta Capital. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Samuel Freitas, entre as ruas Rio Brilhante e Perci Holder Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Cabo Libra, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cabo Libra, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Chico Mendes, entre as Ruas Perci Holder e Mamba, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Chico Mendes, entre as Ruas Perci Holder e Mamba, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER – Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Catarina Gomes, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Catarina Gomes, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Galdino Moreira, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Galdino Moreira, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER – Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Mamba, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mamba, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Luis Sena, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Luis Sena, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Rio Brilhante, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Rio Brilhante, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Mister Mackenzie, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mister Mackenzie, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Leopoldo Peres, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Leopoldo Peres, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital

trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Bernardo Simeão, entre as Ruas Perci Holder e Thomas Edson, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Bernardo Simeão, entre as Ruas Perci Holder e Thomas Edson, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia,

Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Avenida Meridional, no trecho próximo à rua Rio Brilhante, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Meridional, no trecho próximo à rua Rio Brilhante, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres

Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Luís Borges, entre as Ruas Magno Arsolino e Samuel Freitas no Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Luís Borges, entre as Ruas Magno Arsolino e Samuel Freitas no Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Pastor Leonardo, entre as Ruas Magno Arsolino e Samuel Freitas no Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Pastor Leonardo, entre as Ruas Magno Arsolino e Samuel Freitas no Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV – PP

TAQUIGRAFIA**ATA DA 10ª SESSÃO SOLENE
PARA ENTREGA DE VOTO DE LOUVOR**

Em 9 de setembro de 2015.

**Presidência dos Srs.
JEAN OLIVEIRA - Deputado
EZEQUIEL JUNIOR – Deputado**

(Às 15 horas e 29 minutos é aberta a sessão.)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e Senhores boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em plenário de requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Oliveira, realiza nesta data Sessão Solene de Homenagem aos Conselhos Federal e Estadual de Administração pelo transcurso de seus 50 anos – Jubileu de Ouro – de atividades no Brasil, especialmente em Rondônia.

Convidamos para compor a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jean Oliveira, proponente desta Sessão de Homenagem. Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Júnior. Administrador André Luís Saoncela da Costa, Presidente do Conselho Regional de Administração de Rondônia. Senhor Osvaldo Rosalino, Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO. Senhora Darcimeire Soares, Coordenadora do Curso de Administração da ULBRA; Dr. Paulo Andrade, Diretor Geral da UNOPAR. Dr. Salatiel Rodrigues, Presidente da OCB/RO.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene de entrega de homenagem aos Conselhos Federal e Estadual de Administração pelos 50 anos de atividades no Brasil e em Rondônia.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos todos para cantarmos o Hino Céus de Rondônia, composição de Joaquim de Araújo Lima e música do Doutor José de Melo e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Muito obrigado, podem sentar. Senhor Deputado Jean Oliveira, antes das palavras iniciais de Vossa Excelência, permita-me ler o ofício de agradecimento do Procurador chefe João Gustavo de Almeida Seixas, da Procuradoria da República do Estado de Rondônia. Ele agradece o convite: “Cumprimentando-o cordialmente. Faço uso do presente para agradecer pelo convite para solenidade e entrega de Voto de Louvor aos Conselhos Federal e Regional de Administração pelo transcurso de seus 50 anos – Jubileu de Ouro – de atividades

no Brasil e em Rondônia, que ocorre hoje no plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia. Externando sinceras desculpas, informo a impossibilidade de me fazer presente ao importante evento em razão da correição ordinária a que se submete a Procuradoria da República no Estado de Rondônia nesta semana. João Gustavo de Almeida Seixas, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia”.

E de uma forma geral, Senhor Deputado Jean Oliveira, queremos agradecer a todos os administradores aqui presentes e também aos convidados e representantes do Senador e da Deputada Federal Valdir Raupp e Marinha Raupp, o Roque está aqui presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Boa tarde a todos as Senhoras e Senhores, é uma satisfação muito grande recebê-los aqui no plenário das deliberações, aqui na Assembleia Legislativa, sede do Poder Legislativo Estadual, ocupado por representantes eleitos pela população que de fato se julga e é julgada como a Casa do Povo. Aqui, talvez seja o local absoluto para prestarmos as honras aqueles que merecem; como o cidadão que prestaram serviços no nosso Estado. Quero agradecer a presença de todos, agradecer a presença do meu colega Deputado Ezequiel Júnior; esperamos que nesta tarde, a tarde de hoje, 9 de setembro, nós possamos aqui honrar com essa Sessão Solene aqueles que fazem da maneira significativa diferença na administração do nosso Estado, das empresas, tanto setor público, quanto privado. Então, que hoje a gente possa aqui estar fazendo justiça pela dedicação de cada um. Nós seguiremos as falas; a posterior, faremos as entregas e ouviremos como representante de todos, o administrado André Luís, que é o Presidente do Conselho Regional aqui de Rondônia e aí nós vamos fazer uso da palavra o Deputado Ezequiel Junior, por último farei minhas considerações finais e prestarei o meu respeito a todos esses profissionais de grande valia para o nosso Estado, para o nosso País, mas acima de tudo para as pessoas.

Eu convido para fazer uso da palavra Dr. Salatiel, Presidente da OCB, meu amigo, por favor, esta convidado a fazer uso da palavra.

O SR. SALATIEL RODRIGUES – Boa tarde a todos, quero cumprimentar o Excelentíssimo Sr. Deputado Jean Oliveira, ao mesmo tempo parabenizá-lo por essa iniciativa, proponente desta Sessão e dessas homenagens; Deputado Ezequiel Junior, que conheço também de longas datas; cumprimentar o administrador André Luís Saoncela da Costa, Presidente do Conselho Regional de Administração, no qual eu parabenizo em seu nome a todos, a todos do Conselho pelo brilhante trabalho que vem fazendo a frente dessa Instituição, digno de elogios. Participei ontem na Câmara de Vereadores pouco tempo, mas percebi também que o município reconhece que o trabalho do Conselho Regional de Administração. Cumprimentar também o Sr. Osvaldo Rosalino, Presidente em exercício da FIERO, transmita lá os nossos mais sinceros votos de sucesso a essa nova gestão da FIERO e as Instituições têm

que estar fortalecida. Darcimeire, Coordenadora do curso de Administração da ULBRA, importante também as Instituições de Ensino, estarem presente neste grande evento. Dr. Paulo, Diretor Geral da UNOPAR, enfim a todos. Hoje percebi o quanto é importante as Instituições. As Instituições fortalecidas sempre trabalharão em prol da comunidade de um Estado e de um país. Parabênz a todos para nós da OCB, e do SESCOOP/RO, César Zoghbi, é um prazer imenso participar dessa solenidade e reconhecer Deputado Jean, isso é importante quando você reconhece, quando as pessoas que realmente contribuem para o desenvolvimento do Estado. Eu sempre digo o seguinte: se nós trabalharmos 4 eixos num Estado, no município e no país o sucesso é garantido, Jurandir, da EMATER que é uma Instituição também que presta um grande trabalho para o Estado de Rondônia; primeiro eixo a logística. Eu quero dizer da logística são estradas transitáveis, são armazenamentos da nossa produção, escoamento da nossa produção. Segundo: pesquisa e tecnologia. O Estado de Rondônia; aproveito essa oportunidade que eu estou falando com lideranças aqui, o Estado, Deputado Ezequiel, não precisa derrubar mais nenhuma árvore, professor Jorge, é só nós trabalharmos as áreas degradadas com pesquisa e tecnologia em pequenas áreas produzir bastante. Industrialização, Rondônia passou por vários ciclos; passou pelo ciclo da madeira, passa-se pelo ciclo do couro, passou pelo ciclo do ouro, onde a nossa matéria-prima sai do nosso Estado e volta industrializada. É inadmissível, Zoghbi, trabalhar dessa forma para que outros gerem emprego e renda e venham aqui para o Estado de Rondônia a matéria-prima industrializada. 4º Item está aqui eu quero colocar o CRA com toda a permissão já fiz nas duas Instituições é o fortalecimento das Instituições, cada uma cumprir com o seu papel. Nós do sistema OCB/SESCOOP/RO, o CRA, a FIERO, FERCOMÉRCIO, o SEBRAE, a EMATER. Tem Instituição que se o Governo cortar o recurso, ela vai à falência, nós temos que ser Instituições dependentes, sem dúvida precisamos do apoio do Poder Público, mas que venha como parceria e nós retornaremos como geração de emprego e renda para que o Estado desenvolva e hoje ouvi o professor Jorge colocando de trabalhar a satisfação das pessoas, hoje nós falamos do PIB, que é o Produto Interno Bruto, eu sempre falo do FIB que é a Felicidade Interna Bruta para com os nossos trabalhadores do Estado de Rondônia. Então fica aqui registrado nesta data 09 de setembro de 2015; esta justa homenagem, Deputado Jean Oliveira, parabéns a V. Ex^a, parabéns ao Deputado Ezequiel presente, parabéns a todos os Deputados e a Assembleia Legislativa, fica aqui o nosso abraço e nosso respeito a esta grande instituição: Conselho Regional de Administração. Muito obrigado, fiquem todos com Deus.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado Salatiel pelas palavras, é uma data importante para nós, Salatiel, a sua presença aqui como representante e Presidente da OCB, muito obrigado pelas palavras em apoio não só ao conselho como a todos aqueles que ocupam; que são os administradores. Convido

para fazer uso da palavra a Sra. Darcimeire Soares, Coordenadora do Curso de Administração da ULBRA.

A SRA. DARCIMEIRE SOARES - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a todos da Mesa através do Exmº Deputado Jean Oliveira por ter dado essa oportunidade a todos estarem aqui presentes comemorando este dia tão importante, e através do administrador André Luís, eu cumprimento a todos os administradores aqui presentes, felicito por este dia tão importante que a gente sabe nesta caminhada que é longa, mas não tão longa assim. Porque eu sempre digo que a administração ainda é um bebê, tem muito que crescer neste nosso Brasil, neste nosso mundo e é uma porta de entrada, a gente sabe que a administração é a profissão do futuro, o futuro está aí nas mãos dos administradores que vão fazer a diferença e com certeza vão mudar totalmente o rumo deste nosso país, então nós precisamos realmente nos unir cada vez mais, não é Presidente? Então essa união vai fazer com que realmente tenhamos força, tenhamos poder para mudar a história deste país, para mudar as atitudes que realmente precisam ser feitas. Eu sempre comento a respeito do chá, a gente conhece muito isso, acho que na vida todo mundo precisa tomar um chá de manhã, que é para quem não sabe: Conhecimento, Habilidade e Atitude. Então nós todos precisamos muito desse chá diariamente, então a todos os administradores que continuem tomando o seu chazinho de manhã, buscando conhecimento, buscando as habilidades necessárias, tendo a atitude necessária para realmente fazer a diferença, e eu tenho certeza que todos nós aqui algum dia faremos muita diferença, não é pouca não, é muita diferença. Parabéns a todos os administradores.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado Darcimeire, Coordenadora do Curso de Administração da ULBRA, com certeza muito importante a sua presença aqui. Eu que fui acadêmico da ULBRA defendo a participação das faculdades, universidades integrar, ter oportunidade de fala em audiências públicas. Quem seguiria falando seria o Dr. Paulo Andrade, mas por uma emergência ele teve que sair, ele é o Diretor Geral da UNOPAR, mas que fique aqui registrada a presença dele conosco e por uma emergência teve que sair daqui, mas eu convido para fazer uso da palavra o Sr. Osvaldo Rosalino, Presidente em exercício da FIERO para fazer uso da palavra.

O SR. OSVALDO ROSALINO – Primeiramente boa tarde a todos. Eu quero cumprimentar este dia que hoje comemora os 50 anos do início desta Diretoria dos administradores, quero também cumprimentar o Deputado Jean Oliveira que aqui está presente, e também o administrador André Luís, que é o Presidente do Conselho Regional de Administração, e em nome de todos esses administradores que aqui estão presentes, o professor Gustavo que é Coordenador do Curso de Administração da Faculdade UNESC de Cacoal. O que eu posso dizer o que eu quero dizer para os administradores, que eu sinto muito orgulho desta profissão. Eu sinto muito respeito

por essa Administração, principalmente nós que somos empresários. Porque sem essa classe nós não seguimos, nós não temos todos aqueles objetivos que nós temos dentro de nós mesmos para ter um crescimento empresarial. Porque é através das ideias dos administradores, da forma de conduzir as empresas, da forma que nós temos os nossos objetivos, eu preciso chegar a tal meta. Então, às vezes o próprio Diretor da empresa, ele não tem esse conhecimento, mas ele sabe em quem ele precisa chegar. Em quem nós vamos? Em quem nós recorreremos? São aos administradores, que eles sabem fazer as colocações, as colocações corretas para esse desenvolvimento. E assim sendo, eu quero assim parabenizar de uma forma bastante respeitável essa classe. Muito obrigado por terem vocês existido dentro aí, dentro do meio empresarial, dentro aí das empresas para nós estarmos sempre seguindo. O que eu posso dizer é que dentro de muitas empresas, hoje, já existe administradores de empresas não só sentados atrás da mesa ajudando o empresário, mas hoje já existem administradores de empresas dentro do chão de fábrica, dentro de um almoxarifado, enfim. Vocês são úteis a todos os segmentos dentro da indústria, de qualquer outro empreendimento. Muito obrigado pela atenção.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado senhor Osvaldo Rosalino pela participação. Ficamos honrados com a sua presença representando a FIERO, essa Federação que a cada dia cresce mais, junto com o nosso Estado de Rondônia. E a gente fica muito feliz de ver que a FIERO, mesmo o Presidente não estando aqui, veio o senhor como Presidente Interino, para representar e fazer o pronunciamento em detrimento dessas pessoas que movem; como eu falei aqui inicialmente, tanto o poder público quanto o privado. Isso no uso da minha palavra eu vou poder falar um pouco melhor. Mas é muito bom ter a presença de vocês, gostaria que estivessem mais presenças, foram enviados convites para todos. O Governo do Estado tinha que ter aqui um representante, eu acredito que é importante para o Governo do Estado o administrador. Mas nada melhor do que nós aqui, fazermos desse momento um momento feliz e utilizá-lo da maneira melhor e mais intensa possível para comemorar, que hoje é que se comemora esse Jubileu de Ouro, nessa data do dia 09, exatamente hoje. Então para nós é uma honra muito grande para a Assembleia Legislativa.

E agora vou passar ao Mestre de Cerimônias para que ele conduza a entrega das honrarias.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhor Presidente dessa Sessão Solene, proponente Deputado Jean Oliveira, convido Vossa Excelência para aqui a frente, juntamente com o Excelentíssimo senhor Deputado Ezequiel Júnior e o Presidente do CRA, para conduzirmos a entrega dos Diplomas e também das Homenagens aos demais Administradores. Por favor, senhor Presidente, aqui à frente, juntamente com o Deputado Ezequiel e o Presidente André Luís Saoncela.

Na medida em que eu for convidando o Administrador aqui à frente, venha receber o Diploma, o Voto de Louvor e também das mãos senhor Presidente dessa Sessão Solene, do Deputado Ezequiel Júnior e do Presidente André Luís Saoncela.

Convido o Administrador Manoel Pinto da Silva, Diretor Administrativo e financeiro do CRA.

Esses primeiros fazem parte da Diretoria, dos Conselheiros Efetivos do CRA.

Administrador Cleverson Brancalhão da Silva, Diretor de Desenvolvimento Institucional e Profissional da CRA.

Administradora Lucimara Gonçalves de Rezende.

Administrador José Nilton Leite de Oliveira.

Administrador Gustavo Costa Reis.

Administrador César Rafael Freitas Zoghbi.

Administrador Pedro Paulo Dias Pantoja.

Administrador Vitor Rogério Moura Furini.

Administrador Ednilso de Oliveira.

Administrador Edson Quevedo Soares, Diretor Administrativo e Financeiro do SICOOB, aqui representado por Carlos Vinicius de Souza.

Administrador Adailton Barbosa, proprietário da Rommanel/Lapommer.

Administrador Cley Jefferson de Medeiros Muniz, proprietário da Dydyo.

Administrador Robercy Moreira da Matta Neto, Gerente Águas Kaiary.

Convidamos agora a Doutora Administradora Barbara Barcelos Rocha Rodrigues, proprietária da Physikal e Plastike.

Administrador Hilton Gomes Pereira, Diretor Regional do SENAC-RO.

Convidamos aqui, representando o Excelentíssimo Senhor Senador Valdir Raupp de Matos, o senhor Roque José de Oliveira. O Excelentíssimo Senador da República Valdir Raupp de Matos é Administrador registrado no CRA de Rondônia.

Representando o Excelentíssimo Senhor Deputado Airton Gurgacz, também Administrador, representado pela Senhora Maria Gabriela.

Neste momento nós convidamos o Senhor Deputado Jean Oliveira para entregar os Votos de Louvor ao senhor Administrador André Luís Saoncela da Costa, Presidente e ao Administrador Jorge Antônio Peixoto da Silva, Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração – CRA.

O senhor Vice-Presidente permaneça também aqui, ao lado das demais autoridades, Deputados. Convidamos agora o Deputado Jean Oliveira também para entregar o Voto de Louvor da Assembleia Legislativa para o CFA – Conselho Federal de Administração, representado pelo Presidente Administrador André Luís Saoncela da Costa e também o Voto de Louvor ao CRA. Queremos de uma forma geral, saudar os senhores familiares dos homenageados, senhores administradores, administradoras. Nos mesmos termos ao Voto de Louvor ao Conselho Federal de Administração, por favor.

O SR. ANDRÉ LUÍS SAONCELA DA COSTA – Nos mesmos termos, concede esta Casa ao Conselho Federal de Administração – CFA.

Agradeço Vossa Excelência Deputado Jean Oliveira; Sua Excelência Deputado Maurão, Presidente desta Casa, os nossos votos apresentados e será entregue com muito carinho ao Dr. Sebastião, amanhã que estou seguindo para as comemorações no Senado e na Câmara dos Deputados em Brasília.

Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Neste momento também Sua Excelência Deputado Jean Oliveira, oferece uma Placa Mural, para ser afixada na Casa do Administrador.

(Momento da entrega da Placa)

O SR. ANDRÉ LUÍS SAONCELA DA COSTA – Conselho Federal de Administração – CFA. Conselho Regional de Administração de Rondônia – CRA/RO. O Deputado Estadual Jean Oliveira, tem a honra de homenagear o Conselho Regional de Administração do Estado de Rondônia – CRA/RO, a Diretoria, os Conselheiros, Administradores e Tecnólogos, com Voto de Louvor em Sessão Solene realizada no dia 09/09/15 na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia alusiva aos 50 Anos da Administração no Brasil.

Jubileu de Ouro da Administração do Brasil! “Faço parte dessa história”.

Que emoção Deputado, muito obrigado pelo seu carinho. Presidente do Conselho Federal de Administração, Administrador Sebastião Luiz de Melo, Conselheiros Regionais Efetivos; Administrador André Luís Saoncela da Costa, Presidente; Administrador Jorge Antônio Peixoto da Silva, Vice-Presidente; Administrador Manoel Pinto da Silva, Diretor Administrativo Financeiro; Administrador Antônio Nogueira Neto, Diretor de Fiscalização e Registro; Administrador Cleverson Brancalhão da Silva, Diretor de Desenvolvimento Institucional e Profissional; Administradora Lucimara Gonçalves de Rezende; Administrador Elton Parente de Oliveira; Administrador José Nilton Leite de Oliveira; Administrador Gustavo Costa Reis. Nossos Suplentes Regionais: César Rafael Zoghbi, Pedro Paulo Dias Pantoja, Vitor Rogério Moura Furini, Ednilso de Oliveira, Erick Rocha, Ramiro Vieira, João Bosco.

Conselheiros Regionais Federais: Administrador Paulo César de Pereira Durand; Administradora Simone Marçal Quintino, Suplente.

Administradores Homenageados: Edson Quevedo Soares, Adailton Barbosa, Cley Jefferson de Medeiros Muniz; Robercy Moreira da Matta Neto, Bárbara Barcelos Rocha Rodrigues, Hilton Gomes Pereira, Robson de Souza Monteiro, Clícia Costa Ramires, Tânia Mara, Sebastião Getúlio de Brito. Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2015.

Orgulhosamente e respeitosamente agradeço Vossa Excelência.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos retornarem a seus lugares aqui na composição da Mesa, na fala do Sr. Presidente Saoncela, ele vai também fazer homenagens.

Por favor, retornem aos seus lugares para darmos sequência a esta Sessão Solene de homenagem ao Jubileu de Ouro do CFA e CRA, Conselho Federal de Administração e Conselho Regional de Administração.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Neste momento é com muita honra que ouviremos o Administrador André Luís Saoncela da Costa, Presidente do Conselho Regional de Administração, eu concedo a palavra a Vossa Senhoria, para que possa dissertar esse momento maravilhoso que vocês comemoram o Jubileu de 50 Anos.

O SR. ANDRÉ LUÍS SAONCELA DA COSTA – Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Oliveira; o Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Júnior. Solicito permissão para em nome de Vossa Excelência o Deputado Jean, cumprimentar o Presidente desta Casa Maurão e os demais Pares de Vossa Excelência. Senhor Osvaldo, Presidente em exercício da FIERO; Senhora Darcimeire Soares, Coordenadora de Curso; Dr. Salatiel, Presidente da OCB. Cumprimento os meus nobres colegas Conselheiros, em nome do meu vice-presidente, Jorge Antônio Peixoto e a Conselheira Lucimara, aqui presente, cumprimento a todas as Administradoras; Senhores Administradores; Senhoras Administradoras; Senhores e Senhoras empresários aqui presentes; empreendedores; membros da sociedade; senhoras e senhores. O nosso respeito, as nossas considerações a Vossa Excelência, o Deputado Jean que nos concede tamanha honraria em 09 de setembro de 2015. 50 anos de profissão, Jubileu de Ouro dos Administradores. Agradeço respeitosamente a Vossa Excelência e aos nobres Pares dessa colenda Casa Legislativa. Dia do Administrador, 50 anos de profissão regulamentada. Setembro é um mês muito especial para nós, hoje, dia 09 de setembro comemoramos o Dia do Administrador, estabelecidos e regulamentados por Lei; Lei 4.769, de 1965. Este mês como justificar a importância, a importância da profissão, não perante as demais, mas a nossa profissão, a nossa profissão de Administração. Quero ainda demonstrar e ressaltar a necessidade de valorizar essa profissão, é um caminho, é um percurso, ele pode ser moroso que politicamente tanto ontem, na Câmara dos Vereadores, como hoje o Dia oficial na Assembleia, isso faz parte de um processo, de um trabalho de mérito de reconhecimento, ele não é só político, ele é social, é o reconhecimento por parte de Vossas Excelências e seus dignos Pares para com a nossa profissão que trabalhamos em prol das empresas públicas ou privadas, trabalhamos, formamos pessoas, cidadãos, éticos valorizados para conduta da administração. Não queremos só no mercado simplesmente um bacharel, mais um bacharel que se transforma a partir do momento que se registra no profissional ético, competente, valorizado, o administrador. É clamar em prol da sociedade, é

clamar em prol das autoridades públicas, a presença do administrador valoriza a conduta, a moral e a ética da administração pública. A gente sabe, nós estamos passando por um processo de grande dificuldade, não é só crise, mas é um processo que Vossa Excelência tem conhecimento moral e ético e que nós estamos preparados para enfrentá-los. Portanto, colocamos a nossa pequena e humilde casa de Rondônia, mas a nossa grande casa que é o Conselho de Administração Federal e os demais das 27 unidades à disposição desta Casa. Estaremos sempre dispostos em crescer, engrandecer e enobrecer juntos. Todo esse processo político, administrativo e social que nos contempla frente à Nação. Nós atuávamos até então como uma pequena delegacia do Estado do Amazonas em 89, há tempos fomos crescendo, estávamos com uma pequena casa que hoje grande Casa do Administrador, o nosso patrono o administrador Belmiro Siqueira, que faleceu aqui no Estado de Rondônia palestrando quando era Presidente do Conselho Federal no Tribunal de Contas do Estado. Daí o nome da nossa Casa, de Casa do Administrador Belmiro Siqueira e a nossa sede. Que passamos então na administração na qual eu era Vice-Presidente do Conselho, junto com a Conselheira administradora Eva, que começamos o início de um novo trabalho em adquirir a nova sede e hoje a posteriori, a reforma da sede da Casa do Administrador que hoje contamos com oitocentos metros quadrados para servir então aos nossos registrados. Contávamos apenas com uma bicicleta, ou um ônibus para ir fiscalizar, fiscalizar de que forma se não tínhamos um carro? Fiscalizar de que forma se não éramos adequados? Como fazer concurso para fiscais? A fiscalização é de altíssima relevância dentro do Conselho, só através da fiscalização que nós inserimos no mercado os nossos profissionais, demonstrando as empresas a real necessidade de sua contratação, umas por si só que são obrigatórias, outras por que realmente necessitam, mas se as empresas não fazem, através do processo qual a empresa que será sem um administrador? Há uma grande diferença sim entre o empreendedor e entre o administrador, este sim está preparado para o processo, à gestão. Algo é ser dono, algo é ter o controle, outra coisa é trabalhar em favor de se obter o conhecimento, aplicar a sua teoria, a prática lembrando que, trabalhamos com pessoas; não trabalhamos com algo diferente na empresa como bem disse o meu Vice-Presidente hoje, cadeira, mesa, talvez? Não. Trabalhamos com pessoas, somos pessoas altamente inteligentes, não desfazendo dos demais Conselhos profissionais e das profissões, mas trabalhamos único e exclusivamente com pessoas. Então aonde têm pessoas tem administração, aonde tem administração tem a palavrinha mágica que nós só somos capazes de fazer, que é o que melhor fazemos; Excelência, administrar. Não tem outra forma, falo isso na qualidade de professor que sou, falo isso na qualidade de Presidente e principalmente na qualidade de profissional estabelecido e regulamentado por lei, não como Presidente do Conselho, mas como profissional. Vossa Excelência, Deputado Jean, agora sim quero falar com propriedade, trabalhamos um ano em prol desses 50 anos, sinto-me lisonjeado pelo que Vossa Excelência nos traz essa Moção no dia de hoje, é muito

importante para a gente esse reconhecimento, é muito importante mesmo. Quero deixar os meus agradecimentos em nome de vocês administradores e administradoras que aqui estão; sem os senhores e sem as senhoras jamais estaríamos aqui. Estamos frente a um Conselho por causa de todos, não é o conselheiro, não é o empreendedor e não é o empresário, nesse momento de agradecimento cabe exclusivamente agradecer em nome dos administradores e administradoras que aqui estão e aqueles que são registrados. Meu muito obrigado Deputado; estamos à disposição de Vossa Excelência e dos nobres Pares. Homenageamos você Administrador que nos acompanha ao vivo pelo site da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, siga os nossos parabéns, as nossas felicidades não só pelo dia da nossa profissão, mas pelo nosso Jubileu de Ouro e a tempo que todos os senhores e senhoras eu quero agradecer, então, o Deputado Jean Oliveira e seus nobres Pares desta colenda Casa de leis que nos proporcionou tamanho título de grande envergadura a nossa profissão, nosso muito obrigado Deputado, muito obrigado a todos que aqui estão. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Agradeço as palavras do Presidente do Conselho Regional de Administração. Neste momento farei uso da palavra, convido meu colega Ezequiel Junior a assumir a presidência enquanto me direciono a tribuna desta Casa.

(Às 16 horas e 25 minutos, o Sr. Jean Oliveira passou a presidência ao Sr. Ezequiel Junior).

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhoras e Senhores Administradores, quero aqui cumprimentar a todos, mas especialmente cumprimentar em nome de todos que estão aqui na Mesa também, em nome do administrador André Luís Saoncela da Costa, Presidente do Conselho Regional de Administração a grata satisfação de recebê-los aqui. Quero dizer que quando tivemos a iniciativa de requerer a Mesa Diretora na forma regimental esta Sessão Solene, eu tive a lucidez e a felicidade de naquele momento estar fazendo o requerimento, um requerimento proposto por minha pessoa, mas, endossado, votado e reconhecido por todos os outros colegas membros do parlamento estadual, porque se não fosse pelo voto direto de cada um deles, tendo a maioria absoluta, nós não estaríamos aqui, então esta festa mesmo não tendo a presença dos meus colegas Deputados eu quero aqui agradecê-los por terem reconhecido o meu requerimento, mas acima de tudo terem reconhecido a importância deste dia, desta sessão, então a todos os colegas a minha grata satisfação. Eu queria neste momento fazer a leitura de um discurso, posso assim dizer, que tive o cuidado de dissertar para que a gente não acabasse esquecendo algumas coisas, então eu peço licença para eu fazer essa leitura. Primeiro eu quero parabenizar os Administradores pela bela comemoração do Jubileu de Ouro de Administração. “Em 09 de setembro de 1965, precisamente há 50 anos, foi sancionada a Lei nº 4.769

pelo Presidente da República, na época, Castelo Branco, instituindo o curso de Administração. Não podemos deixar de lembrar da Associação Brasileira de Técnicos de Administração – ABTA, fundada em 19 de setembro de 1960 que desenvolveu esforços com vistas à preparação de um projeto de lei que institucionalizasse a profissão de Administração, o que veio ocorrer, como dissemos, em setembro de 1965. O Conselho Regional de Administração Rondoniense de hoje foi Delegacia subordinada a 11ª Região do Estado do Amazonas até 28.12.1989 quando foi criado o Conselho Regional de Administração de Rondônia. O Conselho de Rondônia, portanto, conta com 25 anos de criação, e constata-se que se trata de um Conselho sedimentado, organizado e atuante. Está de parabéns o Conselho Regional de Administração de Rondônia pelo trabalho que realiza. Por força da Lei Federal de nº 735, de 13 de junho de 1985, foi mudada a denominação de Técnico de Administração para Administrador, após uma campanha em 1983, coordenada pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo que levou reivindicações ao Ministério do Trabalho de todas as instituições do país ligadas ao campo administrativo, universidades, faculdades, associações profissionais, sindicatos, além de milhares de profissionais e apoio de centenas de Câmaras Municipais. Iniciou-se um novo tempo de desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração como ciência e como profissão. A tecnologia moderna aliada a cientistas aos pesquisadores e Professores, com seus mecanismos, estudos e trabalhos vem provando que administrar é necessário, proveitoso e imprescindível em qualquer segmento, contexto ou situação na vida das pessoas, empresas ou entidades.

A Administração, contando com o estudo, o esforço e a dedicação dos Administradores, percorreu caminhos para constituir-se tanto em “ciência” como em “técnica”. Sem dúvida alguma há uma função genérica mundial que chamamos de “administração” e que atende a mesma finalidade em toda e qualquer sociedade. O Administrador é um profissional que deve e pode tornar produtivos os valores, as aspirações e as tradições do indivíduo, da comunidade e da sociedade para atender a uma finalidade produtiva comum.

O Administrador tornou-se junto com a tecnologia, o recurso estratégico dos países desenvolvidos e a necessidade básica daqueles que estão em desenvolvimento. Sendo uma ferramenta importante das instituições econômicas, a Administração e os Administradores tornaram-se segmento constitutivo e necessário da sociedade desenvolvida.

Todavia, a mais importante mudança na Administração é que as organizações necessitarão, cada vez mais, do desempenho, da competência e dos valores dos Administradores.

É possível criar uma organização sem o mínimo de administração, isso é possível, mas é impossível mantê-la sem administrá-la. Sabemos que muitas organizações, por exemplo, fecham as portas por falta de gestão. Por isso, os

Administradores são imprescindíveis para o bom andamento das organizações.

Mas é importante observar que assim como não existe futuro sem planejamento, não existe organização sem administração. Em todas as organizações, seja pública ou privada, é necessária a presença deste profissional.

A gestão realizada pelo Administrador de maneira eficiente é a chave para que as organizações tenham sucesso nos seus negócios. Por isso tanto se fala na importância crucial do Administrador atualmente. É por causa disso também que o Curso de Administração é hoje o mais procurado no Brasil. Nenhum outro Curso tem tantos alunos matriculados em faculdade no país. Isso não ocorre por se um curso que tem na maioria das vezes um custo mais barato, mas sim, pela demanda por profissionais da área, pela boa remuneração, e pelo grande leque de opções de carreira que um graduado em Administração tem. A importante tarefa do Administrador é, portanto, tornar produtivas para o indivíduo para a Comunidade e à sociedade as novas formas das Instituições organizadas.

É isso que constitui, acima de tudo, o novo papel do Administrador fundado na Ética, na Democracia, na Participação, no Desenvolvimento Ecologicamente Sustentado, no respeito à vida, no Pluralismo e na participação de todos os resultados e bens da humanidade.

Eu quero aqui dizer que antes do senhor falar, do senhor terminar o seu discurso eu recebi, no meu celular tem um aplicativo, manda todas as matérias de relevância em nível nacional. Em consonância com o que nós falamos aqui, eu estava observando que no ano passado o Brasil gerou um pouco mais de 630.000 empregos, o que isso mostrou que era o pior resultado em cinco anos. Matéria do UOL acabou de sair. E aí me fez, olhando para todos vocês, ver a importância do Administrador. Porque que o Administrador é importante na geração de emprego? Na geração de renda? A manutenção do emprego é a geração. Porque se uma Instituição, uma organização não evolui, não avança não mantém o seu número de funcionários. Como eu disse aqui: muitas vezes tem que fechar as portas. Não cresce dando oportunidade aos jovens, ou outros que estão buscando o mercado de emprego. Então é função do Administrador fazer com que se desenvolva.

E eu quero aqui parabenizá-los. Parabenizar o Conselho de Administração pela eficácia, pela efetividade, por tudo que de positivo tem feito pelo nosso Estado. Não pense que nós que representamos a política, nos importamos somente com o que é público não, até porque se formos observar o público tem uma fatia minoritária, comparado ao privado. Graças a Deus. Graças a Deus que o privado é superior ao público. Porque um país, um Estado ou um Município que depende do público para sobreviver está fadado ao fracasso e é do administrador público e do privado que a gente sonha em resultados melhores. O público, para fazer o Estado crescer, a máquina desenvolver, a máquina ter efetividade, a máquina

ter realização; e o administrador privado fazer com que as nossas empresas, os nossos empreendedores tenham o auxílio e a consulta positiva.

Portanto, parabéns a vocês pelos 50 anos no Brasil, feitos, comemorados hoje, na data do dia 09 de setembro e parabéns pelos quase 26 anos, eu tenho 26, sou de 89, vejo aqui que quase a mesma idade do Conselho Regional aqui, o Conselho Regional de Administração Rondoniense.

Parabéns a todos vocês Administradores do nosso Estado!

(Às 16 horas e 37 minutos o Sr. Ezequiel Júnior passa a Presidência ao Sr. Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu passo neste momento o decorrer dos trabalhos ao Mestre de Cerimônias.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos então o Sr. Presidente André Luís, para também homenagear o Deputado proponente desta Sessão Solene.

O SR. ANDRÉ LUÍS SAONCELA DA COSTA – Solicito a Vossa Excelência a necessidade de entregar aos colaboradores e uma Conselheira o nosso troféu e após entregar a Vossa Excelência, por favor.

Representando todas as Administradoras registradas.

Conselheira Lucimara, por favor. Leve o nosso troféu em nome de todas as Administradoras registradas no Estado de Rondônia.

Nossa colaboradora com 17 anos de casa, Administradora Maria Helena. Ela não gosta de falar em público, mas vou chamá-la, fale dos seus 17 anos um pouquinho.

A SRA. MARIA HELENA – Eu só agradeço por estar no Conselho há 17 anos e pelo bom relacionamento que eu tenho com todos os administradores e todos os Presidentes que já passaram por aquela Casa. Muito obrigada.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Presidente do CRA, homenageando a servidores e também ao Deputado Jean Oliveira, por propor esta Sessão Solene.

O SR. ANDRÉ LUÍS SAONCELA DA COSTA – Nós temos mais uma colaboradora, administradora no Conselho que está à frente a nossa Agenda e trabalhando incansavelmente para que tudo isso ocorra, claro que demais com os outros colaboradores e com os Conselheiros, mas é uma justa homenagem aos nossos 50 anos A Administradora Osmarina.

Peço licença Deputado, para chamar o Vice-Presidente do Conselho, Peixoto, para comigo entregar ao nobre Deputado, Vossa Excelência que nos honrou hoje.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Então retornem aos seus lugares. Parabéns. Gesto do Presidente do Conselho Regional de Administração, André Luís Saoncela.

Com a palavra Sua Excelência Senhor Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu quero aqui agradecer a forma como fui honrado pelo Presidente em nome de todo Conselho e todos aqueles que ocupam, todos os Administradores que ocupam o Conselho Regional de Administração aqui de Rondônia, é uma satisfação de poder receber. Vou guardar com muito carinho essa lembrança. Vai ficar no meu gabinete, na minha sala, na minha mesa para que um dia o Administrador que for nos visitar vai ter ali a marca deste dia maravilhoso que estamos aqui, de forma alguma deixar passar em branco os 50 anos, a gente precisava deste momento e eu fico muito emocionado pela lembrança do Conselho. E queria aqui fazer uma crítica positiva, de forma, crítica não, um reconhecimento. Parabéns, Presidente, reconhecer os colaboradores é a coisa maior e mais significativa que alguém que ocupa o topo pode fazer. E neste momento eu posso fazer isso aqui com os nossos servidores da Assembleia Legislativa, assim como os colaboradores do Conselho de Administração. Jamais, nós Parlamentares, está aqui o Deputado Ezequiel Júnior, conseguiríamos fazer uma Sessão funcionar, fluir da forma que fluiu sem a participação dos assessores e dos servidores desta Casa, assim como da imprensa. E eu fiz aqui menção à Osmarina, que foi prestigiada aqui, merecia mesmo, Presidente. Merecia porque a Osmarina nesse período, desde a votação do Requerimento, até o dia de hoje, ela sempre esteve no nosso gabinete, perguntando o que é que era necessário, fazendo a ponte do nosso gabinete, da Assembleia com o Conselho. Então essas pessoas têm que ter o reconhecimento sim, porque se a festa é bonita deve-se a elas, assim como aos servidores da Casa. E a imprensa, eu queria também agradecer a presença da imprensa que vai noticiar, vai dar publicidade a esse fato, a esse dia maravilhoso, em nome da Wagna. Eu estava brincado, eu vi a Wagna agora, eu falei que ela foi a primeira repórter a me entrevistar como Vereador; quando tomei posse no dia 1º de janeiro de 2009, primeiro dia como político, efetivamente falando, que tomei posse como Vereador, a Wagna foi a primeira repórter a me entrevistar. E hoje está aqui, a gente já no terceiro mandato, podendo reconhecer o Conselho Regional de Administração, a gente vê como as coisas evoluem. Então, quero dizer que o dia de hoje foi um dia emocionante para todos nós. Tenho certeza que a gente encerra esta Sessão Solene com chave de ouro, reconhecendo vocês pelo fato histórico que vem do desempenho de vocês neste Estado, então parabéns.

Invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Solene. Convido a todos para um coquetel que será servido no Salão Nobre da Assembleia Legislativa.

(Encerra-se esta Sessão Solene às 16 horas e 46 minutos.)

ADVOCACIA GERAL**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 014/ALE/2010**

Processo administrativo nº. 00714/2009,
SPDO 230/2012-51, Vol. V.

Locatária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Locadora: LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Elias Gorayeb, n. 620, Bairro Nossa Senhora das Graças, onde funciona o Departamento de Material e Patrimônio, Divisão de Documentação e Anais e Divisão de Arquivo desta Casa Legislativa.

PRAZO: aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2015 e com término em 26 de setembro de 2016.

VALOR: para o período referido na cláusula anterior, foi autorizada despesa no valor mensal correspondente à R\$ 6.219,41 (seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 74.632,92 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cobertura orçamentária do período de 12 (doze) meses do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 / Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Natureza de Despesas – 339036 - Nota de Empenho – 2015NE01039 – 22/09/2015.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes adiantes, e registrado às fls. 29 (vinte e nove) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

Locatária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Locador: Leonardo Ribeiro Vieira Mendes
CPF nº. 451.967.536-72

Visto:

Celso Ceccatto

Advogado-Geral –ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 11982/2015-65

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, torna público o pagamento da Taxa de Análise de Projeto, referente a verificação de Projeto Contra Incêndio e Pânico por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 513,64 (Quinhentos e treze reais e sessenta e quatro reais) e a Taxa de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo CREA-RO, em nome do Engenheiro John Kennedy Carneiro de Oliveira, carteira : 1049D RO, no valor de R\$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 581,32 (Quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades dessa Casa de Leis, conforme consta nos autos supracitados.

Milton Neves de Oliveira

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ALE-RO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 06 de outubro de 2015.

Arildo Lopes da Silva

SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº3135/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

RE L O T A R:

MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DA SILVA, cadastro nº. 100005935, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Logística, a partir de 01 de outubro de 2015.

Porto Velho, 29 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho

Presidente

Arildo Lopes da Silva

Secretário Geral